

Decreto nº 026/2017

Ementa: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

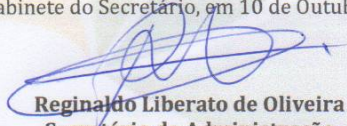
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e pelo Decreto 003/2017, datado de 02 de Janeiro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira), excetuando-se coleta de lixo e atendimento no Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de Outubro de 2017.



Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretário de Administração

Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretário de Administração
Port. GP Nº 001/2017

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE
JUPI 10/10/2017

VISIO. 